



DECRETO Nº 142/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 15.000,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 2.000,00
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1066	R\$ 3.302,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0	R\$ 18.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	1066	R\$ 2.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1066	R\$ 1.302,44

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de Agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço . Altura: 34 CM, Largura: 19 CM, Tipo: Redondo . Acabamento: Bicromatizado	
Quantidade: 5	Valor estimado: R\$ 59,7200
Unidade do fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.352.***.4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, melhor lance: R\$ 49.9000, valor negociado: R\$ 48,0000	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.187.080/0001-06 - EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO LTDA	R\$ 57,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MOCELIN		
Modelo/versão: MOCELIN		
Valor proposta: R\$ 59,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:5
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LUIZ CLEMENTE		
Modelo/versão: Suporte De Extintor De Incendio Material		
Valor proposta: R\$ 59,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:5
03.309.386/0001-06 - EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 58,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Moeclin		
Modelo/versão: Moeclin		
Valor proposta: R\$ 59,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:5
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA	R\$ 49,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IMPREFIX		
Modelo/versão: IMPREFIX		
Valor proposta: R\$ 59,0000	Valor negociado: R\$ 48,0000	Quantidade ofertada:5

Lances do Item 10		
14/08/2023 08:34:00	03.309.386/0001-06	R\$ 58,0000
14/08/2023 08:36:04	21.187.080/0001-06	R\$ 57,0000
14/08/2023 08:37:22	39.988.022/0001-47	R\$ 56,9000
14/08/2023 08:40:00	15.307.203/0001-00	R\$ 50,0000
14/08/2023 08:41:36	39.988.022/0001-47	R\$ 49,9000

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/08/2023 08:30:05	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2023 08:32:05	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2023 08:32:05	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2023 08:43:37	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	14/08/2023 09:01:04	Sr. Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
peço participante 39.988.022/0001-47	14/08/2023 09:13:32	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, tendo informado R\$ 48,0000.
Sistema	14/08/2023 09:45:31	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 14/08/2023 10:00:31.
Sistema	14/08/2023 11:48:05	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 14/08/2023 12:03:03.

Eventos do Item 10	
Data/Hora	Descrição
15/08/2023 13:36:48	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49.9000, valor negociado: R\$ 48.0000.
15/08/2023 13:36:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Valores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	14/08/2023 10:00:31
Intenção de recurso na habilitação:	14/08/2023 12:03:03

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D465324E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 142/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 15.000,00
02.06.04.121.1053.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 2.000,00
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0	RS 1.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1066	RS 3.302,44

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0	RS 18.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	1066	RS 2.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1066	RS 1.302,44

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 15 de Agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:247CAC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO

EDITAL Nº 010/2023 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS REFERENTE A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2023, CONFORME EDITAL 009/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cerro Azul Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 039/2013, torna pública a divulgação do Gabarito da prova realizada em data de 15 de agosto de 2023.

	A	B	C	D
01				x
02				x
03	x			
04				x
05				
06			x	
07	x			x
08				
09				x
10		x		x
11	x			
12	x			
13				
14	x			x
15				
16			x	
17			x	
18		x		
19				x
20	x			x

Cerro Azul, 16 de agosto de 2023.

ELIZIANE CORDEIRO LOVATO BESTEL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:9B5EAF4B